

**PORTARIA Nº 316/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR a servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, em substituição ao servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, como Presidente nos Processos Administrativos Disciplinares nº 4474/2018 e 4978/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 423051

**PORTARIA Nº 313/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 665/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4715/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a suposta agressão física ao preso ANTONIO NUNES DA SILVA, em 11/08/2018, na Central de Triagem Masculina de Marabá.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 423032

**PORTARIA Nº 309 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposto descumprimento judicial no que se refere a não apresentação à Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém do exame criminológico do preso JONATHA RAFAEL SOARES DE ATAÍDE.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 423031

CONTRATO**CONTRATO: 007 - EXERCÍCIO: 2019****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2018 – SUSIPE**

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a aquisição de bens permanentes da área da saúde (Itens 01 e 03), visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação Programática: 52.201 03.421.1425.7566

Natureza da despesa: 449052 - Fonte: 0670000000

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

VIGÊNCIA: 04/04/2019 A 04/04/2020 (12 meses)

CONTRATADO: BELPARÁ COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: Trav. Humaitá nº 2233, Bairro: Marco.

CEP: 66.093-047 Belém, Estado Pará.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Protocolo: 423014

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 036/2014-SUSIPE, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 10.221.774/0001-04, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA OS DETENTOS CUSTODIADOS NAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2014, PROCESSO Nº 2013/497242. POR RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO E PREÇO NA FORMA ABAIXO.

Será substituído o endereço da empresa:

Para fins de execução do presente contrato, o endereço passa a ser: Avenida Dos Africanos, Nº 100B, Coroadinho, CEP: 65.044-295 - Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

“CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”

Considerando o Decreto Estadual nº 01 de 02/01/2019, publicado no DOE 33.772, o qual estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e prevê em seu art. 3º, parágrafo único, a redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos contratos e instrumentos congêneres.

Fica pactuada a redução de 20% (vinte por cento) do valor das refeições (desjejum, almoço e jantar). Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA REFEIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR COM REDUÇÃO
04	Desjejum	3,98	3,18
05	Almoço	9,99	7,99
06	Jantar	9,99	7,99
	TOTAL	23,96	19,16

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 09 de Abril de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 423018

DIÁRIA**PORTARIA Nº 945/2019**

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de REDENÇÃO/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: REDENÇÃO /PA-Brasil

Servidor (es): 5922338/ GLADONS SEBASTIÃO RATES ROCHA(Agente Prisional).

Período: 25 a 27/02/2019 – Diária(s): 2 e 1/2 (duas e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 422600

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1155/19-DGP/SUSIPE, DE 10/04/19**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1147/19-DGP/SUSIPE, de 08/04/19, publicada no DOE nº 33.848, de 10/04/19, a servidora Regina Celia Gomes de Souza, matrícula nº 57198826.

Protocolo: 423022

INCLUSÃO DE PORTARIA DIÁRIA

Incluir o servidor ALBINO CELIO PEREIRA NUNES na PORTARIA Nº 816/2019 DAR/DGP/SUSIPE de 21/03/2019, publicada no DOE nº 33834, de 26/03/2019.

INCLUSÃO DE PORTARIA DIÁRIA

Incluir o servidor SAULO DA SILVA CUNHA na PORTARIA Nº 725/2019 DAR/DGP/SUSIPE de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33832, de 22/03/2019.

Protocolo: 423020

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****PORTARIA****PORTARIA Nº 235 DE 08 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando nº 037/CI/2019, de 03.04.2019,

R E S O L V E:

I - LOTAR, a servidora ZORAYA LOBATO MOURA, matrícula nº 715140-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no Controle interno, a contar de 01.04.2019.